



---

**DECRETO Nº: 1516 /2020**

**ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1544 / 2019

CONSIDERANDO: a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01 PODER LEGISLATIVO

01.02 SECRETARIA DA CAMARA

01.02.01 SECRETARIA DA CAMARA

01 Legislativa

01.031 Acao Legislativa

01.031.0025 ACAO LEGISLATIVA

01.031.0025.2002 Manutencao da Secretaria da Camara

3.1.90.13.00 006 Obrigações Patronais 20.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 20.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01 PODER LEGISLATIVO

01.03 DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

01.03.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO/FINANCAS

01 Legislativa

01.031 Ação Legislativa

01.031.0043 OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA

01.031.0043.2003 Manutenção Administração Câmara

3.3.90.30.00 019 Material de Consumo 20.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 20.000.00

TOTAL: R\$ 20.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 23 DE JULHO DE 2020

Renato de Faria Guimarães

CPF: 038.587.786-21

PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.317 – Ano VI – 23/07/2020

**LEI N° 1.607, DE 23 DE JULHO DE 2020.**

Amplia por mais 6 (seis) meses o aluguel social que trata a Lei 1.581, de 31 de janeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Igaratinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Executivo a ampliar por mais 6 (seis) meses o aluguel social concedido ao Senhor Raimundo Paulino da Silva, CPF 063.391.486-03, aluguel social no valor de R\$600,00 (seiscentos reais) mensais, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 1.581, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º – A despesa decorrente do cumprimento desta Lei correrá a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRSE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 23 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 02/2020 do PL nº 03/2020 e Pregão Presencial nº 02/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 02/2020. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 22/07/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....  
Prefeitura Municipal de Igaratinga/MG, PL nº 02/2020 - torna público a decisão que suspendeu o PL nº 02/2020 e Pregão Presencial nº 01/2020. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para prestação de serviços de assessoria na gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pela autarquia municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga - PREVIGARA. Motivo: Análise de impugnação do Edital. Após análise será publicado novamente data de abertura. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404. Igaratinga, 23 de julho de 2020 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

.....  
O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 34/19 do PL nº 64/19 e Pregão Presencial nº 46/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço e os Aditivos com alterações de valores encontram-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 22/07/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.



2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/19, AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DIDÁTICO, PAPELARIA, ESCRITÓRIO E TELEFONE PARA AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO IGARATINGA-MG E AS EMPRESAS: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, DURVALINA ALVES GONÇALVES, MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 e TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO LICITATORIO Nº 76/2019 E PREGÃO Nº 54/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães, considerando que as despesas previstas na ata de registro de preço nº 41/2019, firmado 20 de novembro de 2019, resolve promover o presente apostilamento para que conste na ata original o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A cláusula sétima da ata de registro de preços original passa a vigorar com as seguintes classificações orçamentárias:

09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-870  
09.01.08.244.0006.2.111-3.3.90.30.00-660  
09.01.08.244.0006.2.111-4.4.90.52.00-663  
02.0104.122.0043.1.066-4.4.90.30.00-16  
02.01.04.122.0043.2.092-3.3.90.30.00-26  
02.01.06.181.2712.2.018-3.3.90.30.00-42  
02.01.06.181.2712.2.019-3.3.90.30.00-45  
04.01.12.361.0003.1.025-4.4.90.52.00-66  
04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.30.00-72  
04.01.12.361.0003.2.031-4.4.90.52.00-76  
04.01.12.361.0003.2.031-3.3.90.30.00-724  
04.01.12.361.0003.2.033-3.3.90.30.00-99  
04.01.12.365.1205.2.041-3.3.90.30.00-135  
04.01.12.365.1205.2.042-3.3.90.30.00-140  
05.01.12.361.0003.1.034-4.4.90.52.00-146  
05.01.12.361.0003.2.048-3.3.90.30.00-159  
06.01.04.122.0043.2.052-3.3.90.30.00-190  
06.01.18.541.1803.2.025-3.3.90.30.00-263  
07.01.10.301.0043.1.071-4.4.90.52.00-308  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-346  
07.01.10.301.1013.2.065-3.3.90.30.00-348  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-376  
07.01.10.302.0043.2.066-3.3.90.30.00-380  
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00-418  
07.01.10.304.0088.2.070-3.3.90.30.00-419  
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00-432  
07.01.10.305.0033.2.071-3.3.90.30.00-433  
08.01.17.512.0114.2.072-3.3.90.30.00-465  
09.01.08.243.0805.2.077-3.3.90.30.00-507  
09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-511  
09.01.08.244.0006.1.081-4.4.90.52.00-512  
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-530  
09.01.08.244.0006.2.078-3.3.90.30.00-531



09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00-550

09.01.08.244.0006.2.099-3.3.90.30.00-551

10.01.13.392.0105.2.046-3.3.90.30.00-595

10.01.27.812.0031.2.081-3.3.90.30.00-614 e correlatas de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prevalecem, em sua inteireza, as demais convenções celebradas pelas partes. E, para produzir os efeitos legais pretendidos firma-se o presente apostilamento.

Igaratinga, 22 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 142.348

---

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/19.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a Ata de Registro nº34/2019, firmado aos 23 de outubro de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.317 – Ano VI – 23/07/2020**

do medicamento: Dexametasona 4MG/ML Amp 2,5ml, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 46/19, Processo Licitatório nº 64/19, passa para o valor de:

• DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML de R\$0,62 para R\$2,25.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento do medicamento que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 23 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

Rafael Cortez Rosa

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CONTRATADO

1) Testemunha \_\_\_\_\_

Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_

Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2383-3

3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO GLICOSE 50% AMP 10ML FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/19.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a Ata de Registro nº34/2019, firmado aos 23 de outubro de 2019, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento dos itens acima já mencionados, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do medicamento: Glicose 50% Amp 10ML, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 46/19,



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.317 – Ano VI – 23/07/2020

Processo Licitatório nº 64/19, passa para o valor de:

- GLICOSE 50% AMP 10MLde R\$0,23 para R\$0,31.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento do medicamento que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 23 de julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Rafael Cortez Rosa  
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CONTRATADO

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2383-3